

Cuide da Sua Roupa com Tecnologia Inteligente e Receba até 175€ de Reembolso

A Electrolux, Lda. com sede em Taguspark - Av. Prof. Doutor Cavaco Silva 11; Edifício Ciência II – 1C e 1D - 2740-120 Porto Salvo, Concelho de Oeiras, Distrito de Lisboa, com o NIPC e número de matrícula única 500 093 776, com o capital social de €3.200.000, vai levar a efeito, entre 15 de outubro de 2025 a 15 de janeiro de 2026, uma ação que visa oferecer um reembolso de 75€ até 175€ aos consumidores que comprem máquinas de lavar roupa, máquinas de secar roupa e máquinas de lavar e secar roupa AEG dos modelos selecionados das Séries S7000, S8000 e S9000 indicados no ponto 3, com valor de compra unitário igual ou superior a 599€ (valor efetivamente pago após descontos ou promoções), conforme indicado no ponto 11, a qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

1. Participantes

A ação destina-se a todos os consumidores, entendendo-se como tal pessoas singulares, maiores de 18 anos, que atuem com fins que não se incluam no âmbito da sua atividade comercial, industrial, artesanal ou profissional, e com um Número de Identificação Bancária (IBAN) válido, que efetuem, entre as 00:00:00 horas do dia 15 de outubro de 2025 e as 23:59:59 horas do dia 15 de janeiro de 2026, a compra de produtos elegíveis e indicados no ponto 3, em qualquer um dos pontos de venda aderentes referidos no ponto 4 e que, ao participarem na ação, aceitam as condições do presente regulamento.

2. Duração

A campanha decorre entre as 00:00:00 horas do dia 15 de outubro de 2025 e as 23:59:59 horas do dia 15 de janeiro de 2026, sendo que as participações poderão ser submetidas até 31 de janeiro de 2026 em <https://www.aeg.com.pt/local/promotions/>, em concreto, na página <https://promoroupa.aeg.pt/>.

3. Produtos elegíveis

Máquinas de lavar roupa, máquinas de secar roupa e máquinas de lavar e secar roupa AEG dos modelos das Séries S7000, S8000 e S9000 indicados a seguir, com valor de compra unitário igual ou superior a 599€ (valor efetivamente pago após descontos ou promoções).

Modelos elegíveis - Máquinas de lavar roupa:

LFSR9514L6U; LFR9514L6U; LFR8504L6Q; LFSR8514L6O; LFR7394O4Q; LFR7394V4B; LFSR7304L4BP; LFR7314L4V; LFR7354O4B; LFSR7304L2B; LFR7394N4B; LFR7394O4V; LFR7184N2V; LFN8E8436C; LFN7E8436F; LFN7G8434F; LFSR7304L4B; LFR7314O4C; LFR7394N2B; LFSR7304L4B; LFR7314O4C; LFR7394N2B

Modelos elegíveis - Máquinas de secar roupa:

TR959V6PBC; TR939V4PB; TR839T4PBCP; TR839T4PBC; TR818A2PB; TR818A2OB; TR719G4PB; TR719G2PB; TR718EAOB; TR718EBOB; TR718P2OKR; TR718P2OB; TR818A4OB; TR718P4OB; TR718P2OB; TR839T4PB; TR718L4OB; TR718L2OB; TR939M4OBC;

TR718L2OKR; TR708L2OZ; TR808A2OB.

Modelos elegíveis Máquinas de Lavar e secar roupa:

LWR9816O1C; LWR7316O4Q; LWR7316V6O; LWR7304L4B; LWR7196U4B; LWR7316O4O;
LWR7316O4B; LWR7194M4B; L7WBG851; LWN8E8636F; LWN7E8636F; LWR7194M2B

4. Pontos de Venda Aderentes

Promoção válida exclusivamente para compras realizadas em território português, em lojas físicas ou online aderentes à campanha, com sede e operação em Portugal (Continente e Ilhas), onde os produtos elegíveis se encontrem disponíveis e até rutura de stock.

5. Responsabilidades

A Electrolux, Lda. contratou a empresa Besides The Obvious Unipessoal, Lda. para a gestão da campanha, ficando a mesma responsável pela gestão, set up, manutenção e acompanhamento da campanha que contempla: receção, conferência e validação das participações, classificação de todas as participações (válidas e inválidas), envio de e-mails, transferências bancárias, bem como pelo desenvolvimento e manutenção da plataforma da campanha e controlo e relatório da mesma.

A Electrolux, Lda. é a única responsável pelos reembolsos a transferir aos consumidores.

6. Registo Opcional de Produtos

6.1 Embora não constitua um passo obrigatório para a participação na presente campanha (por favor consulte os passos obrigatórios no ponto seguinte “7. Preencher e Submeter uma Participação”), recomendamos que, após a aquisição do(s) produto(s) referido(s) no ponto 3 deste regulamento, o participante aceda à página www.aeg.com.pt/mypages/register-a-product, clique em “Registar Produtos”, seguindo os passos necessários de forma a registar o(s) produto(s) comprado(s). Por cada produto registado irá receber um email de confirmação.

6.2 Após registar todos os produtos, deverá clicar na opção “Participar”, sendo direcionado para a plataforma de participação na promoção ou aceder diretamente à página <https://promoroupaaeg.pt/>.

6.3 Na plataforma referida em 6.2, o participante deve preencher o formulário de participação com os dados obrigatórios e anexar os documentos referidos no ponto 7.

6.4 Para que o participante possa concluir a submissão da sua participação, é obrigatória a aceitação do regulamento e do tratamento dos seus dados pessoais.

7. Preencher e Submeter uma Participação

Para participar nesta ação os consumidores deverão: ter acesso à internet através de i) um computador, ii) smartphone ou iii) tablet – com um dos seguintes browsers: Internet Explorer 9 (ou superior); últimas versões do Internet Edge, Chrome; Firefox; Safari ou outro browser compatível e ser detentores de um e-mail válido.

7.1 O participante deverá:

7.1.1 Aceder à página <https://promoroupaaeg.pt/> e preencher os vários passos indicados no respetivo formulário.

7.1.2 Na sua participação na presente campanha, o consumidor deverá preencher de forma completa e correta os seguintes dados: Nome, Apelido, Morada, Data de Nascimento, número de telemóvel válido, e-mail, IBAN válido (todos obrigatórios).

7.1.3 Anexar em formato digital (utilizando os seguintes formatos possíveis: pdf, tiff, jpeg, gif ou png) os seguintes documentos e/ou comprovativos:

Talão de caixa da compra onde consta o produto desta ação. No talão de compra deverão constar: o produto da ação, o valor do mesmo, a data de compra, o n. de talão de compra e o nome da loja.

Poderá ser anexado, por participação, no máximo 3 ficheiros.

O peso de cada ficheiro não poderá exceder os 10 MB. No caso de exceder este volume, a participação será posteriormente considerada como inválida.

7.1.4 De acordo com a informação do talão anexado à participação deverá preencher o(s) Modelo(s) e respetivo(s) n.º(s) de Série.

7.1.5 Não será aceite mais do que um produto por categoria de produto.

7.1.6 Após completar o referido nos pontos 7.1.2, 7.1.3 e 7.1.4, o participante deverá submeter a sua participação, sendo confirmado nessa altura pela plataforma se a participação foi submetida com sucesso, através da seguinte mensagem: A sua participação foi submetida com sucesso.

8. Data-limite para Submeter Participações

Só serão consideradas participações que sejam submetidas com sucesso no site, nos moldes definidos no presente regulamento, até às 23:59:59 do dia 31/01/2026 com faturas de compra datadas de 15/10/2025 a 15/01/2026.

9. Comunicação às Participações Pendentes de Validação

No caso de a participação não cumprir todos os requisitos necessários para ser considerada válida, a participação fica pendente de validação e é enviado um e-mail ao consumidor a solicitar que verifique qual(is) o(s) erro(s) da sua participação.

Deverá responder diretamente ao referido email com as devidas correções.

10. Condições de Validação de Participações

10.1 Devem estar preenchidos, e serem válidos nos moldes definidos no presente regulamento, todos os dados pessoais e anexos referidos no ponto 7 deste regulamento;

10.2 O talão de compra deve ser perfeitamente visível;

10.3 A data de compra referida no talão de compra apresentado deve estar dentro do intervalo definido no ponto 2;

10.4 O produto comprado deve ser um dos referidos no ponto 3;

10.5 O talão de caixa deve ser referente a um dos pontos de venda aderentes referidos no ponto 4;

10.6 A participação deve ser efetuada pelo titular que consta no comprovativo de compra (fatura ou talão), sendo este considerado o adquirente do produto.

10.7 O participante poderá enviar a nota de encomenda ou a confirmação de encomenda ou o orçamento, caso ainda não tenha os produtos na sua posse e, consequentemente, não tenha ainda a fatura final, por exemplo por falta de stock. O participante pode participar na mesma desde que o faça no período de participação e desde que estes documentos provisórios tenham a data compreendida no período da campanha.

Poderão enviar a fatura e o nº série até 6 meses após o prazo de envio das participações, neste caso até 31 de julho de 2026 (desde que tenham submetido a participação na plataforma online dentro do prazo).

10.8 A campanha destina-se exclusivamente a consumidores finais, entendendo-se como tal pessoas singulares, maiores de 18 anos, que atuem com fins que não se incluam no âmbito da sua atividade comercial, industrial, artesanal ou profissional. Serão excluídas participações e/ou faturas em nome de empresas e/ou empresários em nome individual.

10.9 A entidade responsável pela gestão desta campanha reserva-se no direito de eliminar qualquer participante que esteja, de alguma forma, a violar o presente regulamento.

10.10 Qualquer participante que atue de má-fé será automaticamente excluído.

10.11 Serão excluídos de participar nesta campanha, sem aviso prévio, todos os consumidores cujas participações sejam feitas com recurso a dados e/ou comprovativos falsos, imprecisos ou incompletos. Toda e qualquer atuação ilícita e ilegal para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer desta campanha será considerada fraudulenta. Nestes casos, o participante perde o direito a todas as participações efetuadas, bem como os prémios que, entretanto, tenha conquistado.

10.12 A participação nesta campanha é acumulável com a campanha AEG Rewards.

11. Reembolso

11.1 Na compra de uma máquina de lavar, máquina de secar ou máquina de lavar e secar AEG com valor igual ou superior a 599€ (valor efetivamente pago após descontos ou promoções), o consumidor recebe um reembolso, atribuído com base na série do produto:

- **Série 9000** – Reembolso de **175€**
- **Série 8000** – Reembolso de **125€**
- **Série 7000** – Reembolso de **75€**

11.2. Oferta adicional

Na compra conjunta de uma máquina de lavar roupa e de uma máquina de secar roupa incluídas na promoção, **o consumidor recebe mais 50€**, acumulável com o valor base atribuído por série.

11.3 O valor de reembolso será atribuído por produto, com base na série e no valor efetivamente pago, conforme indicado no talão de compra.

11.4 Pode inserir várias faturas na mesma participação, inclusive de pontos de venda diferentes, no entanto não poderá submeter 2 participações com os mesmos dados pessoais. Assim, deve

esperar até que tenha todos os dados necessários dos produtos comprados para submeter a participação de uma só vez, de todos os produtos.

11.5 Por cada IBAN, será atribuído, no máximo, o reembolso de um produto por categoria (máquina de lavar, máquina de secar ou máquina de lavar e secar).

11.6 O reembolso será efetuado após validação da participação, para o IBAN indicado no formulário de participação.

11.8 O reembolso será efetuado, em regra, até 30 dias após a data de confirmação da participação devidamente validada com sucesso.

11.9 Caso os produtos tenham sido adquiridos com desconto ou em promoção só será considerado para reembolso, o valor efetivamente pago pelo consumidor, constante do talão de compra, após o respetivo desconto ou promoção.

12. Considerações Gerais

12.1 As participações serão consideradas pela ordem em que foram submetidas e de validação das mesmas.

12.2 A Electrolux, Lda. não será responsável por quaisquer problemas que ocorram com a ligação à internet para submeter participações nos moldes referidos no ponto 7.

12.3 A Electrolux, Lda. não será responsável por qualquer rutura de stock nos pontos de venda aderentes.

12.4 As participações rececionadas serão consideradas dentro do período da campanha, nos moldes definidos no ponto 8 deste regulamento, e de acordo com o horário do servidor. O servidor onde se encontra a plataforma de receção das participações poderá ter ligeiras flutuações horárias e encontra-se configurado com a referência da hora de Lisboa, que está no mesmo fuso horário do resto do Continente português e equivale a GMT + 0:00. No período, Lisboa adianta uma hora ficando com fuso horário equivalente a GMT + 1:00.

12.5 Nenhuma das entidades envolvidas nesta campanha poderá ser responsabilizada por incumprimento ou cumprimento defeituoso da presente ação caso tal incumprimento ou cumprimento defeituoso advenha de factos ou circunstâncias que não estejam sob o controlo ou domínio das partes, nomeadamente perturbações continuadas nas plataformas de telecomunicações e no acesso a estas, erros informáticos, faltas e/ou flutuações de energia, estado de guerra, alteração grave da ordem pública, acidente grave nas instalações ou com equipamento de qualquer das partes, terremotos, explosões, incêndios, inundações, sabotagem, greves não convocadas pelas partes e/ou ordens emitidas por qualquer autoridade judicial ou administrativa.

12.6 As entidades envolvidas nesta campanha não se responsabilizam pela não receção ou entregas atrasadas dos e-mails referidos no ponto 9 devido a falhas alheias às mesmas entidades, erros de rede, ataques no sistema ou problemas no telemóvel do participante.

12.7 Os participantes devem guardar, obrigatoriamente, o documento original referido no ponto 7.1.3 até 60 dias úteis a contar da data-limite para submeter participações, conforme referido no ponto 8., podendo o mesmo ser solicitado pela gestora da campanha, para posterior validação.

12.8 A Electrolux reserva-se no direito de verificar a instalação do produto referente a cada participação na campanha.

12.9 A Electrolux poderá introduzir, em qualquer momento, alterações ao presente Regulamento no decorrer da Campanha, as quais entrarão em vigor após a sua publicação.

13. Divulgação da Campanha

A publicidade desta campanha será comunicada nas lojas, através de folheto, autocolantes no produto, em plataformas digitais e/ou em outros suportes que a Electrolux, Lda. considere apropriados.

14. Dúvidas

Em caso de dúvidas relacionadas com a presente campanha, envie um email para: campanha@promoroupaaeg.pt ou contacte o número 913 135 624 (chamada para a rede móvel nacional), cujo horário de atendimento é nos dias úteis, das 9:00h-13:00h e das 14:30h-18:00h.

15. Garantias de Confidencialidade e Tratamento de Dados Pessoais

Os seus dados serão recolhidos para participar nesta campanha, havendo também a possibilidade de recolha para futuras ações de Marketing, caso dê explicitamente esse consentimento.

Dado que a participação nesta campanha implica necessariamente o tratamento dos seus dados pessoais, o não fornecimento do consentimento para o tratamento dos mesmos impede a sua participação. Os dados serão conservados durante o período que se considera apropriado para tratamento da promoção e após esse período eliminados.

Os dados pessoais recolhidos no âmbito desta campanha serão tratados de acordo com as disposições constantes da Política de Privacidade e Termos e Condições da Electrolux, Lda., disponíveis em <https://www.aeg.com.pt/overlays/legal/> (Políticas de Privacidade e Termos e Condições)

A informação recolhida será tratada de forma confidencial e de acordo com as melhores práticas em vigor.

O IBAN indicado serve exclusivamente para proceder ao crédito na conta dos valores da promoção, sendo eliminado no máximo 6 meses após o término da gestão da campanha.

A Electrolux, Lda. informa-o de que colabora com terceiros que irão atuar como prestadores de serviços de acordo com as disposições legais; esses fornecedores poderão ter acesso aos seus dados pessoais com o fim de prestarem os serviços e/ou cumprirem com as obrigações que derivem das relações jurídicas mantidas entre esses terceiros e a Electrolux, Lda., no âmbito da gestão desta campanha. Em qualquer caso, a Electrolux, Lda. celebrou com esses fornecedores os correspondentes acordos de confidencialidade e proteção dos seus dados, em pleno cumprimento do estabelecido na legislação em vigor em matéria de proteção de dados e os mesmos comprometem-se a cumprir e respeitar o disposto na Lei de Proteção de Dados Pessoais Portuguesa (Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto) e Regulamento (UE) n.º 2016/679, de 27 de abril de 2016.

Lisboa, 15 de outubro de 2025